



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 003/2018-CSMP**, datado de 11.01.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 11 e 12.01.2018, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

**Remoção à 99.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, pelo critério de merecimento:**

**01. Adriano Alecrim Marinho**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 84.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 4.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (Ordem de antiguidade: \*78.º - 5.º quinto).

**SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 26 de janeiro de 2018.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e*

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.